DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2020
CONVITE Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supracitado, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 25/08/2020, a Comissão Especial de Licitações decidiu pela habilitação das empresas AMANDA DOS SANTOS DINIZ - ME; ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI; FELLIPE COQUEIRO MENEZES - ME; ABELAR SOARES DE OLIVEIRA - ME; ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA LTDA; AMORIM & RODRIGUES OBRAS LTDA e NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, por apresentarem regularmente toda documentação exigida no edital disciplinador do certame, e assim, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" c/c o § 6º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

Pereira Barreto/SP, 26 de agosto de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7.629/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020

CONTRATADA: SIMONE AMADEU DA SILVA-ME

OBJETO: A Contratada, obriga-se ao fornecimento futuro e eventual de material de sinalização viária (placas e tintas de demarcação) para uso nas vias do município, para o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Secretaria, nos valores discriminados e constante na Ata de Registro de Preços nº 7.628/2020, que integra a presente contrato.

Valor: R$ 168.722,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais)

Data: 25 de agosto de 2020

Vigência: 12 meses – 25/08/2020 a 25/08/2021

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7.627/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020

CONTRATADA: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME

OBJETO: A Contratada, obriga-se ao fornecimento futuro e eventual de material de sinalização viária (placas e tintas de demarcação) para uso nas vias do município, para o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Secretaria, nos valores discriminados e constante na Ata de Registro de Preços nº 7.626/2020, que integra a presente contrato.

Valor: R$ 54.997,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Data: 25 de agosto de 2020

Vigência: 12 meses – 25/08/2020 a 25/08/2021

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 157/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020

Objeto: Aquisição de notebook para implementação do trabalho remoto devido a situação de emergencial do Covid-19, no Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, no CRAS e no CREAS. Recurso Portaria MC 378/2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os

requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida. Dispensa em favor da Empresa MARIA CERQUEIRA YAMAGUCHI 24646286890, inscrita no CNPJ nº: 27.093.568/0001-50 no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.628/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020
CONTRATADA: **SIMONE AMADEU DA SILVA-ME**
CNPJ/MF nº 18.735.711/0001-70
OBJETO: registrar os preços para futura e eventual aquisição de sinalização viária (tintas e placas de demarcação) para uso nas vis públicas do município, por um período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria, de acordo com os itens e especificações constantes no Anexo I – Relação dos Itens e Modelo de Proposta e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca do Produto	Preço Unit. R$	Preço Total R$
2	150	Bd	Tinta para Sinalização Viária, base de solvente, na cor amarela, norma NBR 11862, acondicionada em balde de 18 litros	Alta Paulista	230,00	34.500,00
3	60	Lt	Tinta para Sinalização Viária, base de solvente, na cor preta, norma NBR 11862, acondicionada em balde de 18 litros	Alta Paulista	230,00	13.800,00
4	40	Bd	Tinta para Sinalização Viária, base de solvente, na cor azul, norma NBR 11862, acondicionada em balde de 18 litros	Alta Paulista	230,00	9.200,00
5	30	Bd	Tinta para Sinalização Viária, base de solvente, na cor vermelha, norma NBR 11862, acondicionada em balde de 18 litros	Alta Paulista	230,00	6.900,00
6	100	Uni	Placa de Regulamentação R-1 Ø0,50 (Parada Obrigatória), confeccionada em aço (18), com tratamento e fundo anticorrosivo, pintura eletrostática e película refletiva.	CN Sinal	38,00	3.800,00
7	50	Uni	Placa de Regulamentação R-6b 0,50x0,70 (Estacionamento regulamentado), confeccionada em aço (18), com tratamento e fundo anticorrosivo, pintura eletrostática e película refletiva.	CN Sinal	45,00	2.250,00
8	1.134	Uni	Placa nomenclatura de ruas, dupla face, Confeccionada em aço (16), com tratamento e fundo anticorrosivo, pintura eletrostática cor Azul, texto adesivo branco com adesivo 3M ou Similar, medida 25x45cm.	CN Sinal	13,00	14.742,00
9	567	Uni	Poste de aço carbono, galvanizado a Quente, 2,5"x1,5"x3,0m,cantoneira de fixação, parafusos galvanizados, trava anti-giro e tampa.Para o Item 3	CN Sinal	90,00	51.030,00
10	100	Uni	Poste de aço carbono, galvanizado a Quente, 2,5"x1,5"x3,3 m, com furação para placas de regulamentação, parafusos galvanizados,trava anti-giro e tampa. Obs. Para o Item 2	CN Sinal	110,00	11.000,00
11	200	Uni	Poste de aço carbono, galvanizado a Quente, 2,5"x1,5"x3,0m, com furação para placas de regulamentação, parafusos galvanizados, trava anti-giro e tampa. Obs. Para os Itens 1 e 7	CN Sinal	90,00	18.000,00
12	100	Uni	Placa de Regulamentação Ø0,50 para sinalização de R3 até R 40 confeccionada em aço (18), com tratamento e fundo anticorrosivo, pintura eletrostática e película refletiva.	CN Sinal	35,00	3.500,00

Valor Total: **R$ 168.722,00** (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais).
Data: 25 de agosto de 2020
Vigência: 12 meses – 25/08/2020 a 25/08/2021
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.626/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020
CONTRATADA: **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN-ME**
CNPJ/MF nº 60.153.301/0001-87
OBJETO: Registrar os preços para futura e eventual aquisição de sinalização viária (tintas e placas de demarcação) para uso nas vis públicas do município, por um período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Secretaria, de acordo com os itens e especificações constantes no Anexo I – Relação dos Itens e Modelo de Proposta e quantitativos estabelecidos abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca do Produto	Preço Unit. R$	Preço Total R$
1	120	balde	Tinta para Sinalização Viária, base de solvente, na cor branca, norma NBR 11862, acondicionada em balde de 18 litros	Master Tintas	219,99	54.997,50

Valor Total: **R$ 54.997,50** (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data: 25 de agosto de 2020
Vigência: 12 meses – 25/08/2020 a 2508/2021
João de Altayr Domingues
Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO | **Outros Atos**

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 24/08/2020

"Nomeia os membros da Comissão Especial de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 63, de 26 de junho de 2020, lido no expediente da 123ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de junho de 2020".

José Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 23, combinado com o art. 77, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto; e

Considerando o Requerimento nº 63, de 26 de junho de 2020, que criou a Comissão Especial de Inquérito composta por 4 (quatro) vereadores para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar as supostas as irregularidades praticadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pereira Barreto, conforme exposto no referido Requerimento, de autoria dos vereadores Antônio Dias Pereira (PSB), Cléber Mariani Pinto de Menezes (Republicanos), Francisco Leite Gomes (Republicanos) e Victor Fernando Fachini (PTB).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Antônio Dias Pereira (PSB), Cléber Mariani Pinto de Menezes (Republicanos), Francisco Leite Gomes (Republicanos)** e **Victor Fernando Fachini (PTB)**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar as supostas irregularidades praticadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pereira Barreto, conforme exposto no Requerimento nº 63, de 26 de junho de 2020, de autoria dos referidos vereadores.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de agosto de 2.020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 107 - Terça-feira, 26 de agosto de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
710	466	180	64	06	01*	149

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus